



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Eu, **AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO**, atualmente ocupante do cargo de Prefeito deste Município, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 202/2023.

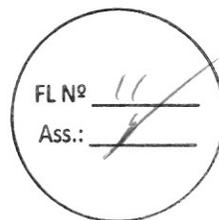
Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 202/2023, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para os exercícios de 2023.

Identificação da Despesa: Contratação de show artístico do Cantor ALINSON VIEIRA, mediante seu representante exclusivo, para apresentação na Tradicional Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição do Povoado Tabocal do município de Malhada dos Bois/SE, no dia 07 de dezembro de 2023. O valor da despesa será de, no máximo, R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Destaco, por fim, que para a constituição da despesa deverá ser realizada a pertinente reserva de saldo orçamentário, adotando-se a dotação orçamentária abaixo discriminada, conforme disposto no art. 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 em sua edição atual:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS



UO: 2008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AÇÃO: 2093 – DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL PARA A CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 170633110 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.

Malhada dos Bois/SE, 17 de novembro de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito do Município